



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 134 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum**:

- I- Aprovar o **Termo Aditivo nº. 002** relativo à prorrogação do final da vigência do PTR 004/2007;
- II- A prorrogação terá vigência a partir de 01/01/2010 a 30/06/2010.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**